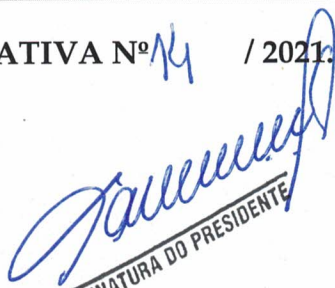




Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Duas Barras  
Poder Legislativo  
**Gabinete do Vereador**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 14 / 2021.

Exmo. Sr. Presidente,  
Senhores vereadores,  
Senhora vereadora,

  
ASSINATURA DO PRESIDENTE

APROVADO EM

25 MAR 2021

SALA DAS SESSÕES MARECHAL  
HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO


O vereador **GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA**, com fundamento no art. 106, do Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, SOLICITAR na forma regimental ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Fabrício Luiz Lima Ayres, que o mesmo providencie a reabertura da Pista de Parapentes, assim que as atividades deste tipo forem reestabelecidas no Município.

**JUSTIFICATIVA:**

Sabedores de que a prática de esporte é fundamental para o discernimento do bem estar das pessoas, bem como, que dispusemos de uma ampla pista para a prática do Parapente, modalidade de voo que concentra vários adeptos, inclusive bibarrensenses, venho por meio desta solicitar de V. Ex.<sup>a</sup>, que seja reestabelecida assim que as atividades deste ramo forem liberadas, a reabertura da Pista de Parapente, para assim, atender aos nossos Munícipes e aos nosso turistas.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras RJ, 25 de MARÇO de 2021.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS-RJ  
GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA  
VEREADOR  
Guilherme Soares de Oliveira  
Vereador Proponente - MDB